

ÓTICA ULTRA VISÃO

CNPJ nº 22.825.991/0001-84

INSC. ESTADUAL: 195640071

Endereço: Av. São João Batista, 388, Centro

São João da Canabrava – PI. 64.645-000



CARTA PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA
AO(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/05/2022 ÀS 09:00H

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR: GENIVAL IBIAPINA ROCHA 24100056320, inscrita no CNPJ nº 22.825.991/0001-84, Endereço: Av. São João Batista, 388, Centro, São João da Canabrava – PI. 64.645-000. Representada pelo seu proprietário Genival Ibiapina Rocha, inscrito no CPF: 241.000.563-20. Telefone: 89 9. 9407-0029. Email: [lenaluzibiapina211@gmail.com](mailto:genaluzibiapina211@gmail.com).

OBJETO: ESTA LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓCULOS DE GRAU A SEREM DOADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA MODALIDADE EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.

PROPOSTA DE PREÇOS:

LOTE I (ÚNICO)

Nº	ITEM	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÓCULOS COMPLETO (LENTE COM ARMAÇÃO DE METAL OU ACETATO)	UNID.	LEMAN	380	R\$ 220,00	R\$ 83.600,00
02	ÓCULOS COMPLETO (LENTE TRANSISTIONS COM ARMAÇÃO DE METAL OU ACETATO)	UNID.	BERRINI	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
03	ÓCULOS COMPLETO (LENTE DE ALTO ÍNDICE COM ARMAÇÃO DE METAL OU ACETATO)	UNID.	ROMANI	20	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
VALOR TOTAL: R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)						

Declaramos, que nos preços propostos estão incluso além de lucro, todas as despesas e custos como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos, que se trata de produtos atendem à legislação vigente e os requisitos editalícios, bem como que serão entregues dentro dos prazos de validade estabelecidos no ANEXO I do edital.

Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, para todos os fins de direito, que conhecemos e aceitamos as regras determinadas pela Administração, do termo de responsabilidade e da declaração de que se compromete em executar o objeto da licitação dentro do município de São João da Canabrava – PI, sem custos adicionais e independentes de quantidade, bem como atendemos às exigências da habilitação previstas no Edital.

São João da Canabrava – PI, 11 de maio de 2022

GENIVAL IBIAPINA ROCHA

DIRETOR

CPF: 241.000.563-20